ACORDO SOBRE CESSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO (MODELO)

O trabalhador,		1
Residente de Macau nº	_	do Bilhete de Identidade de brado contrato de trabalho com
(adiante designado por seg	gundo outorgante), concorda	³ com a cessão do contrato de
(adiante designado por outorgante passe a ser o se	terceiro outorgante) (ou se	eja, concorda que o terceiro gundo outorgante) ⁵ e concorda
outorgante continua a assu		Código Comercial, o terceiro ções resultantes do contrato de ntes.
	-	e de reivindicação dos créditos balho junto do segundo ou do
O presente acordo é ficando cada um com um e	-	ssinado pelos três outorgantes,
Primeiro outorgante:	Segundo outorgante ou seu representante: Nome:	Terceiro outorgante ou seu representante: Nome:
	Categoria:	Categoria:
(Assinatura)	(Assinatura e carimbo)	(Assinatura e carimbo)
de de	de de	de de
(dia / mês / ano)		
1 Name de trabalhadar		

Nome ou designação do empregador inicial.

Nome ou designação do novo empregador.

Nome do trabalhador.

Nos termos da alínea 3) do artigo 10° da Lei n° 7/2008 – Lei das Relações de Trabalho, é proibido ao empregador ceder o trabalhador, sem o consentimento escrito deste, a outro empregador que sobre aquele exerça poderes de autoridade e direcção.

É de salientar que, caso o empregador seja uma empresa (isto é, pessoa colectiva), a mudança de sócios da empresa não significa que o empregador inicial passa a ser o novo empregador, visto que os sócios são membros da administração da empresa e não são considerados empregadores numa relação de trabalho (vide alínea 1) do artigo 2° da Lei acima referida para definição de empregador), portanto a mudança de sócios é apenas uma alteração dos membros da administração da empresa e não implica a conversão do empregador inicial para novo empregador.